Perguntas e respostas à 24ª Chamada de Bolsas de Pesquisa do GEF Mar

1. Quando teremos vagas para a Reserva Marinha de Cururupu MA?

Resposta: A Reserva Marinha de Cururupu MA ainda não é apoiada pelo projeto GEF Mar, por este motivo não há vagas previstas no momento para esta unidade.

2. Gostaria de saber se a vaga referente ao CEMAVE demanda residência em Cabedelo (PB), ou somente a disponibilidade de realizar viagens de trabalho para o local.

Resposta: A vaga do CEMAVE não necessita de trabalho presencial em Cabedelo. Exceto por eventuais viagens a serviço, o trabalho pode ser realizado a distância. Os bolsistas deverão contar com disponibilidade para cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, conforme carga horária exigida para vaga, prevista no Anexo I do Edital da 24ª Chamada e de acordo com o Manual de Orientações Gerais para Contratação de Bolsas de Pesquisa pelo Funbio – para o Projeto GEF Mar e a Política de Bolsas do Funbio, documentos que serão disponibilizados após a formalização do contrato de Bolsa de Pesquisa.

3. Gostaria de saber se as vagas disponíveis no edital contam com algum auxílio extra, como por exemplo moradia.

Resposta: Não, apenas os custos relacionados às atividades do bolsista que serão custeados pelo projeto. Ou seja, no caso de deslocamentos ou viagens para realização de alguma atividade, os custos com transporte, alimentação e hospedagem deverão ser custeados pelo projeto GEF Mar.

4. Gostaria de entender se o currículo que precisa ser adicionado é o da Plataforma Lattes ou currículo vitae (geral).

Resposta: O currículo vitae (geral, de formato livre) deve ser anexado no campo "*ANEXE O SEU CURRÍCULO **"*, enquanto o campo "*INSIRA O LINK DO SEU CURRÍCULO DA PLATAFORMA LATTES/CNPQ*" destina-se para inserção do link de acesso ao currículo Lattes.

5. Os 12 meses necessários para trabalho em Fernando de Noronha com estadia fixa ou idas e vindas constantes? Quem arcaria com os custos (transporte, alimentação e hospedagem)?

Resposta: O trabalho é realizado integralmente em Fernando de Noronha sem direito a passagens aéreas. Ou seja, os custos com alimentação e passagem devem ser arcados pelo próprio bolsista. Caso haja disponibilidade (confirmada posteriormente)**,** o bolsista poderá utilizar o alojamento compartilhado com os demais colaboradores da Unidade.

6. Há modelo do currículo no formato PDF que deve ser anexado?

Resposta: O currículo vitae (geral, de formato livre) deve ser anexado no campo "*ANEXE O SEU CURRÍCULO **"*, enquanto o campo "*INSIRA O LINK DO SEU CURRÍCULO DA PLATAFORMA LATTES/CNPQ*" destina-se para inserção do link de acesso ao currículo Lattes.

7. O conhecimento em alguma língua estrangeira deve ser comprovado por meio de testes específicos?

Resposta: O conhecimento em línguas estrangeiras será avaliado no currículo e durante as entrevistas.

8. Depois da data de divulgação do resultado final, cada vaga tem uma data diferente para início das atividades do bolsista?

Resposta: Sim, o início das atividades depende de cada bolsa, mas as atividades estão **previstas** para começar até a segunda quinzena de maio de 2023.

9. Como preencher o campo "PERÍODO DE RECEBIMENTO DA BOLSA" do formulário de inscrição?

Resposta: Esta informação é exclusiva aos candidatos que já foram bolsistas do projeto GEF Mar. Estes, devem indicar o nome da vaga, a localidade e o período que recebeu o benefício da bolsa de pesquisa.

10. Na primeira tabela da chamada a localidade da vaga "Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste - TAMAR – Vitória (ES)" é Espirito Santo. Ao verificar o anexo 1, notei que as vagas para o TAMAR estão localizadas em Caravelas/BA e Fernando de Noronha/PE. Qual a localização de cada vaga?

Resposta: A informação será retificada na chamada. Mas a localização de cada vaga é: Caravelas (BA) ou Fernando de Noronha (PE).

11. Os locais de atuação das bolsas possuem alojamento e alimentação inclusos?

Resposta: Não. Apenas em casos de deslocamentos ou viagens para realização de alguma atividade, os custos com transporte, alimentação e hospedagem deverão ser custeados pelo projeto GEF Mar.

12. Gostaria de tirar uma dúvida sobre os cursos aceitos na bolsa Apoio Científico D - referente a Caravelas/BA: possuo graduação em Relações internacionais e possuo MBA em Meio Ambiente. O mesmo pode ser enquadrado em ciências sociais e humanas?

Resposta: Sim, o curso citado é aceito para a candidatura para a vaga.

13. Nos requisitos de algumas vagas, é necessário residir no local de atuação (por exemplo, a vaga NGI Noronha). Nas outras vagas onde não está escrito que é necessário residir, se o trabalho pode ser realizado a distância? Candidato que não residir no local será eliminado do processo?

Resposta: Os selecionados deverão exercer as atividades previstas no plano de trabalho na localidade da vaga da bolsa de pesquisa. Caso haja exceções, estas informações estarão previstas nos requisitos detalhados em cada vaga. Os bolsistas deverão contar com disponibilidade para cumprir as atividades previstas plano de trabalho, conforme carga horária exigida para vaga, prevista no Anexo I do Edital da 24ª Chamada e de acordo com o que preveem o Manual de Orientações Gerais para Contratação de Bolsas de Pesquisa pelo Funbio – para o Projeto GEF Mar e a Política de Bolsas do Funbio, documentos que serão disponibilizados após a formalização do contrato de Bolsa de Pesquisa.

14. Devo anexar o PDF do currículo lattes ou o curriculum vitae?

Resposta: O currículo vitae (geral, de formato livre) deve ser anexado no campo "*ANEXE O SEU CURRÍCULO **"*, enquanto o campo "*INSIRA O LINK DO SEU CURRÍCULO DA PLATAFORMA LATTES/CNPQ*" destina-se para inserção do link de acesso ao currículo Lattes.

15. No edital é informado que não é possível ter essa bolsa junto com outra bolsa de uma entidade de fomento. Gostaria de saber se existe a possibilidade de ter simultaneamente uma bolsa que esteja ligada a outros projetos e entidades não governamentais (por exemplo, WWF)?

Resposta: Não é permitido receber mais de uma bolsa, visto que a WWF se enquadra como agência de fomento, conforme descrito no tópico 3.2 da 24ª chamada. Para a efetiva concessão da bolsa, em nenhum dos casos é permitido que o bolsista seja servidor público, mantenha, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício de qualquer natureza (exceto no caso previsto na Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 1 de 15 de julho de 2010, bem como os artigos 9º e 14-A da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016), ou acumule bolsa de pesquisa de outra agência de fomento.

16. Como comunico na hora de fazer a inscrição que já foi candidato, como exigido no edital?

Resposta: Apenas candidatos selecionados e que tiveram suas bolsas implementadas devem informar o período. Para este caso (candidato não selecionado), não é necessário nenhum preenchimento adicional.

17. Eu gostaria de saber se é possível ter outro emprego além da bolsa ou se as bolsas necessitam de dedicação exclusiva.

Resposta: Para a efetiva concessão da bolsa, em nenhum dos casos é permitido que o bolsista seja servidor público, mantenha, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício de qualquer natureza (exceto no caso previsto na Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 1 de 15 de julho de 2010, bem como os artigos 9º e 14-A da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016), ou acumule bolsa de pesquisa de outra agência de fomento.

18. Gostaria de saber se o currículo que devo enviar em PDF é o currículo baixado da plataforma Lattes, ou meu Curriculum Vitae pessoal.

Resposta: O currículo vitae (geral, de formato livre) deve ser anexado no campo "*ANEXE O SEU CURRÍCULO **"*, enquanto o campo "*INSIRA O LINK DO SEU CURRÍCULO DA PLATAFORMA LATTES/CNPQ*" destina-se para inserção do link de acesso ao currículo Lattes.

19. Todos os projetos disponíveis nesta chamada já possuem os professores/pesquisadores que irão orientar os bolsistas selecionados?

Resposta: Sim, todos as vagas já possuem orientadores previstos, que serão divulgados após o processo de seleção.

20. Eu gostaria de saber se para concorrer as vagas que necessitam do nível de mestrado, o mesmo deve ter sido concluído antes da data da inscrição ou até a divulgação dos resultados? Além disso, quando descriminado a necessidade de uma especialização, sem indicar se lato sensu ou stricto sensu (como nas vagas indicadas pela REVIS da Ilha dos Lobos), gostaria de saber se a especialização pode ser do tipo stricto sensu.

Resposta: Tendo em vista que o início das atividades dos bolsistas selecionados está previsto para a segunda quinzena de maio de 2023, apenas os candidatos selecionados deverão enviar o comprovante de escolaridade requerido **no momento da efetivação da bolsa**. A especialização solicitada na vaga de REVIS Ilha dos Lobos pode ser latu sensu ou stricto sensu.

21. No primeiro quadro do edital tem informando duas vagas para o Tamar de Vitória (ES), mas não localizei as vagas para Vitória (ES) no anexo 1.

Resposta: A informação será retificada na chamada. Mas a localização de cada vaga é: Caravelas (BA) ou Fernando de Noronha (PE). (A localidade exata das vagas do Tamar é: Fernando de Noronha/PE e Caravelas/BA).